

ACTA Nº 17





ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2012:-

----- Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e doze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores, Vítor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António Carvalho Martins, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Diretor de Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas registando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Guimarães, tendo este comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Oliveira Amaral, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - O Presidente da Câmara da cidade da Beira, Moçambique, Daviz Simanga, esteve em Viana do Castelo, no passado dia 7 de Agosto, para uma visita de trabalho, tendo sido recebido pelo Executivo na Câmara Municipal. O Presidente da Câmara de Viana do Castelo acompanhou o Presidente da Câmara da Beira numa visita à empresa Enercon e ao Aterro Sanitário-Resulima, em que lhe foi apresentado o projeto e o cluster eólico e o tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos. Realizou-se no Teatro Sá de Miranda e na

Sé Catedral, de 8 a 12 de Agosto o **Festival Viana 2012**, organizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e direção artística de Jano Lisboa e Alexa Beattie. O **Festival Viana 2012** apresentou este ano o tema "**Música das Nações**" em quatro concertos excecionais com 19 brilhantes jovens músicos vindos de 12 nações, o Quarteto Carmina, Hisako Kawamura, Uli Witteler, Alexa Beattie, Jano Lisboa e a estreia da Orquestra Festival Viana. A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a PORTILAME - Engenharia e Madeira, Lda, empresa de Viana do Castelo, assinaram um protocolo de colaboração, para a EXPOSIÇÃO DA "**WoodenQuark**" - Habitação Modular em Madeira, uma vez que esta iniciativa prossegue a estratégia do **Município para o Cluster|Fileira das Madeiras**, Cluster do Conhecimento e Inovação, e para a competitividade de um produto certificado de uma empresa local, bem como corresponder aos novos desafios do mundo contemporâneo, quer ao nível da ocupação do território, quer ao nível ambiental. Realizou-se no fim de semana de 11 e 12 de Agosto, no estuário do Lima, em Viana do Castelo, o "**Grande Prémio de Motonáutica de Viana do Castelo**", promovido pela Câmara Municipal e organizado pela empresa CostaNorte. No dia 13 de Agosto, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em cerimónia no Museu do Traje, entregou os primeiros sete **certificados do bordado de Viana** a sete artesãos (bordadeiras) e unidades produtivas que, a partir de agora, podem vender as primeiras peças certificadas nas suas lojas. Na mesma sessão, foi aberta a nova exposição temporária "**Tradição no Momento/Viana Dress Incursion**", que traz uma nova abordagem à relação entre a tradição e a modernidade dos bordados e artesanato de Viana do Castelo. O Executivo Municipal e a Junta de Freguesia de Monserrate inauguraram a 14 de Agosto a **Rua Monsenhor Daniel Machado**, que foi alvo de uma empreitada de requalificação dos pavimentos e de renovação das infraestruturas. Este investimento da autarquia ascende a mais de 470 mil euros, e alarga-se à Rua do Loureiro. No âmbito da Romaria d'Agonia foi aberta uma Exposição e apresentação do livro de José Luís Bacelar, "**Sob um Céu da Romaria**", que está patente no 1º andar dos Paços do Concelho. O Presidente participou na cerimónia da bênção da

 - 2 - 

nova Capela Mortuária e requalificação do cemitério, na freguesia da Torre. A 17 de Agosto, o Executivo Municipal recebeu no Salão Nobre da Câmara Municipal uma **Delegação de Hendaye** e uma delegação da **Academia do Bacalhau de Paris**. A visita da Academia do Bacalhau de Paris deveu-se a um convite formulado pela Presidente no final do ano passado. A delegação parisiense visitou ainda o navio **Gil Eannes**, e organizou um jantar que recolheu fundos para apoiar causas sociais do concelho. A 18 de Agosto pelas 11h00, foi aberta a Exposição **“No Centenário do Nascimento de Jorge Amado”**, na Biblioteca Municipal, com a presença do embaixador do Brasil, Mário Vilalva, presidente da comissão de honra das Festas da Sra. d’Agonia, tendo sido dado o nome do escritor Jorge Amado a uma das alas do equipamento cultural. De 17 a 20 de Agosto, decorreram com o brilho habitual as **Festas da Sra. d’Agonia**, sendo Presidente da Comissão de Honra o Sr. Embaixador do Brasil em Portugal. Do programa das Festas destacaram-se a procissão solene, o cortejo etnográfico, a festa do traje, a serenata e a procissão ao mar, bem como as revistas de bombos e gigantones, os festivais no jardim, com a presença de milhares de visitantes que animaram a cidade durante este período. Estiveram presentes nalguns dos eventos das Festas deste ano o Sr. Embaixador de Portugal em Sofia, o Sr. Embaixador de Portugal na Santa Sé, o Senhor Presidente da fundação Calouste Gulbenkian e o Senhor Presidente da Fundação de Serralves. (a) José Maria Costa.”. **FESTAS DA SENHORA D’AGONIA:- VOTO DE LOUVOR:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE LOUVOR –** A Romaria da Senhora d’Agonia decorreu de 17 a 20 de Agosto com um programa que atraiu milhares de visitantes e mobilizou e cativou os vianenses. Os diferentes momentos das Festas contagiaram com alegria e entusiasmo todos os que nela participaram, alargando este clima festivo a todos os que assistiram aos diversos números. Proponho que a Câmara Municipal registe um público louvor a todos quantos contribuíram com o seu trabalho e

empenhamento para o êxito das Festas de Nossa Senhora d'Agonia e para esta grande manifestação de amor a Viana do Castelo – Presidente da Comissão de Honra, Sr. Embaixador do Brasil, Dr. Mário Vilalva e toda a Comissão de Honra, ao Presidente da Comissão Executiva das Festas, Dr. Francisco Sampaio e a toda a Comissão de Festas, à Presidente e ao Executivo da Viana Festas e colaboradores, à Real Irmandade de Nossa Senhora d'Agonia, à Confraria da Sra. d'Agonia, à população da Ribeira, às Juntas de Freguesia, aos Grupos Folclóricos, às Escolas de Música, às Bandas, aos funcionários municipais e dos serviços municipalizados e aos muitos voluntários que colaboraram na organização deste evento. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **74º VOLTA A**

PORTUGAL EM BICICLETA:- O Vereador Vítor Lemos propôs a aprovação de um voto de felicitação aos dois ciclistas de Viana do Castelo, Rui Sousa e César Fontes, pelo bom resultado obtido na etapa de Viana do Castelo-Mondim de Basto, onde ficaram em primeiro e segundo lugar, respetivamente. **FESTAS DA SRA. D'AGONIA:-** O Vereador

Carvalho Martins felicitou o Presidente da Câmara por ter escolhido a doçaria tradicional de Viana como tema central das Festas, pois considera que dessa forma potenciou o desenvolvimento de um recurso endógeno da região. A Vereadora Ana Palhares congratulou-se pela forma como as festas foram vividas pela população e felicitou também o Presidente da Câmara pelo sucesso com que as mesmas decorreram.

REPRIVATIZAÇÃO DOS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO:- O Vereador Carvalho Martins referiu-se às recentes notícias segundo as quais o Governo se prepara para reprivatizar os ENVC, referindo a este propósito que o Governo deveria



procurar uma estratégia definitiva para o futuro dos Estaleiros Navais em vez de proceder pura e simplesmente à sua entrega nas mãos de entidades privadas. O Presidente da Câmara referiu que era necessário uma política de construção naval nacional, em que o Estado deveria de manter uma posição e ter parcerias estratégicas no sector. **REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE TOUROS NO DOMINGO DAS FESTAS:-**

O Vereador Carvalho Martins referiu que, tal como já resultava da declaração de voto então feita, a deliberação camarária de 27 de Fevereiro de 2009, além de contrária à Lei não está politicamente legitimada, pois não constava do programa eleitoral do partido socialista, pelo que não foi sufragada pela vontade popular, tendo resultado apenas da vontade fundamentalista do anterior Presidente da Câmara. Acrescentou ainda que lamenta que Viana do Castelo tenha sido notícia nacional pelas piores razões. Por sua vez o Vereador António Amaral disse que gostar de touradas ou ser contra as touradas nada tem a ver com ser ou não defensor dos direitos dos animais, como referiu o Presidente da Câmara, aquando das declarações que prestou ao lado do representante da Plataforma anti touradas. Acrescentou que a atribuição do Presidente da Câmara nesta ou em matérias semelhantes não deveria ser o de expressar o seu sentimento pessoal mas o de defender sempre os interesses do município, e que conste não foi feita ate hoje qualquer avaliação se as touradas trazem ou não benefícios, nomeadamente económicos para Viana do Castelo. Quanto ao recurso apresentado pela autarquia em tribunal, baseado nos instrumentos de ordenamento do território e ambientais, compreende a posição assumida pelo executivo. Referiu ainda que as touradas sempre fizeram parte do cartaz das Festas da Sra. D'Agonia durante décadas seguidas, nomeadamente no ano da comemoração dos 750 anos da cidade, em que a romaria teve, fruto dessa efeméride um brilho especial, sendo pois falsa a afirmação de que aquelas não correspondem a uma

tradição festiva do concelho. Questionou ainda se para Viana do Castelo ser efetivamente um concelho anti-touradas, a decisão tomada em reunião de Câmara de 27 de Fevereiro de 2009 não carece ainda de aprovação pela Assembleia Municipal. O Vereador Aristides Sousa começou por questionar a razão pela qual Viana do Castelo se sobrepôs à lei e se declarou cidade anti-touradas, acrescentando que, em seu entender, não se trata de uma questão de respeito pelos animais, mas sim de uma questão de princípio e de respeito pelo exercício de direitos consagrados na Lei. Seguidamente, lamentou ainda a forma como decorreu a manifestação anti touradas que considerou deprimente e colocou mal o povo de Viana do Castelo, bem como os expedientes usados pela Câmara Municipal para tentar boicotar a realização da corrida de touros, designadamente através de ameaças aos estabelecimentos onde se estava a fazer a venda dos bilhetes. Por último, referiu que a Câmara Municipal, em coerência com a medida adotada em Fevereiro de 2009, deveria também proibir a utilização de animais nos circos, o abate clandestino de reses e a caça de espécies cinegéticas em risco de extinção. O Presidente da Câmara respondeu dizendo que em sua opinião não se tratou de nenhum espetáculo de natureza cultural, mas apenas de um negócio, uma vez que a empresa organizadora da tourada não aproveitou quaisquer recursos locais na sua realização, nem deixou qualquer tipo de proveito na economia local, tendo-se limitado a vir buscar o dinheiro da população de Viana. Adiantou também que considera que o estado civilizacional a que hoje se chegou em Portugal não consente este tipo de espetáculos, em que são torturados e maltratados animais. Acrescentou ainda que o local escolhido para a instalação da praça de touros não era de todo adequado a esse fim, por se integrar em área da REN e da RAN e lamentou o facto de as autoridades oficiais com competência naquela parcela do território, e dependentes do Ministério do Ambiente, se terem demitido das suas funções, não tendo

 - 4 - 

feito cumprir a Lei como era seu dever. O Presidente da Câmara informou ainda que Portugal assinou uma declaração dos direitos dos animais, que não se coaduna com estes “espetáculos”. **EMPRESA COSTA NORTE:-** A Vereadora Ana Palhares referiu-se a notícias segundo as quais a empresa Costa Norte, que se dedica ao ensino e pratica de mergulho, pretende afundar um avião e uma embarcação ao largo da Costa de Viana, para criar assim um recife artificial que sirva para a aprendizagem e pratica de mergulho aquático, considerando que estes depósitos de sucata no meio marinho irão provocar poluição marítima e não deverão ser autorizados pelas entidades competentes. O Presidente da Câmara esclareceu que, tanto quanto é do seu conhecimento, todos os elementos contaminantes existentes nas naves irão ser retirados antes do seu afundamento, pelo que não haverá problemas de poluição marítima, tratando-se de uma prática seguida em muitos países civilizados. Disse ainda que este projeto dinamizaria o mergulho e a atividade económica associada. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO – COLISEU” – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 23 DE JULHO FINDO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 6 DE AGOSTO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de

18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada no dia 6 de Agosto corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) PROTOCOLOS**

DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** - Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2012 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Castelo de Neiva	45.000	Rua da Ladeira - 1ª Fase
Subportela	14.000	Rua Mós, Caminho Rompida e Quelha Agra
Vila Punhe	10.000	Rua Feirantes - 2ª fase
S. Romão Neiva	40.000	Rua Caminho de Santiago - 3ª Fase
Darque	80.000	Pavimentação Urbanização Santoinho e S. Brás
TOTAL	189.000	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(03) ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

2012/2013 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTES PARA APOIO À ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2012/2013 - CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTES PARA APOIO À ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA** - No quadro do Contrato de Execução de Transferência de Competências, celebrado com o MEC em Setembro de 2008, está cometida ao município, a responsabilidade pela organização das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico. O quadro das atividades definidas pelo M.E.C integra o desenvolvimento da Atividade Física e Desportiva. Com o objetivo de diversificar e melhorar a qualidade da oferta desta atividade, o município tem promovido a concretização de partes das mesmas, através da utilização dos seus equipamentos desportivos. Tal implica o recurso à utilização de veículos de transporte de passageiros em conformidade com a Lei. Sendo necessário garantir o normal funcionamento das atividades no novo ano letivo e tendo presente o imperativo da redução de despesa que decorre da atual conjuntura, a programação desta atividade para o novo ano é feita tendo por base uma redução na ordem dos 44% no total de encargos a assumir com transportes. Assim:- 1. Solicita-se seja autorizada a abertura de procedimento concursal, por ajuste direto com consulta prévia ao mercado, para a aquisição de serviço de transporte de passageiros, **ao Km, sem vigilante**, para os alunos das AECs que participam na atividade física e desportiva a desenvolver em equipamentos desportivos municipais, (piscinas e pavilhões) e que não possa ser assegurado com base no recurso aos meios de transporte municipais. 2. O valor máximo de encargos a assumir é de **€12.500,00**, com a distribuição provisional plurianual que se anexa, calculada com base nas utilizações concretizadas em 2011/2012. 3. A execução do transporte ocorrerá, durante o tempo letivo, entre as 8h30 e as 18h00, de 2ª a 6ª feira, implicando a mobilização de um autocarro de 54 L, em horários a definir posteriormente, podendo, em dois períodos da tarde, implicar a utilização simultânea de 2 autocarros.

Encargo plurianual – previsão da distribuição de compromissos

Set/12	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Mai	Junho/13
600€	1.500€	1.600€	900€	1.500€	1.300	1.200€	1.600€	1.600€	700€

Total = € 12.500,00

Os encargos são suportados no quadro das receitas consignadas para as AECs, nos termos previstos na al) b da Cláusula 1.^a e na Cláusula 3.^a, do Contrato de Execução de Transferência de Competências, celebrado em 16 de Setembro de 2008, entre o município e o Ministério da Educação. Encontram-se inscritos na rúbrica económica 02.02.10.09. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04) EMPREITADA DE**

“EXECUÇÃO DO CENTRO DE MAR E CENTRO DE CANOAGEM DE VIANA DO CASTELO - IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO:- Presente o

processo indicado em título do qual consta uma impugnação da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 25 de Junho findo pela qual procedeu à adjudicação da presente empreitada ao concorrente Valentim José Luís & Filhos, Lda., apresentada no dia 10 de Julho findo. Analisado o teor da impugnação verifica-se que o mesmo é semelhante a outros dois anteriormente apresentados, designadamente o apresentado em 19 de Abril de 2012 e 11 de Junho último, sobre os quais o Júri do concurso se pronunciou nos termos constates do segundo relatório preliminar, que se transcreve na parte que interessa:- **“SEGUNDO RELATÓRIO PRELIMINAR –** Ao um dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, reuniu novamente o Júri do concurso mencionado em epígrafe, constituída por Eng^o José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras Públicas, a Eng.^a Célia Maria Passos Pereira, Chefe de Divisão das Obras Públicas e a Dra. Hironcina Passarinho Machado, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, em cumprimento do estipulado no artigo 148^o do D. L. n^o 18/08, de 29 de Janeiro. Decorrido o prazo concedido para a audiência prévia, na fase de análise de propostas, foram apresentadas alegações escritas pelos concorrentes n^o 7 – Sá Machado & Filhos,

SA e nº 16 – João Fernandes da Silva Lda, pelas quais expressam o seu desacordo relativamente à sua qualificação no relatório preliminar. Analisados os termos da resposta: 1 – **da firma Sá Machado & Filhos, SA, o Júri entendeu:- a) Memoria Descritiva** - de acordo com o programa de concurso a memória descritiva e justificativa dos concorrentes será avaliada “através da análise da descrição do modo de execução dos respetivos trabalhos, bem como da sua relação com as equipas e correspondentes rendimentos, Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-Obra, sendo para tal considerados os seguintes subcritérios e respetivas pontuações: ⇨ Descrição do modo de execução, em capítulos – 0 a 5 valores; ⇨ Descrição do modo de execução, em subcapítulos – 6 a 10 valores; ⇨ Descrição do modo de execução, em artigos – 11 a 16 valores; ⇨ Descrição do modo de execução, em tarefas – 17 a 20 valores; Da análise da reclamação sobre a memória descritiva (capítulo V: artigos 15 ao 38) e após a nova análise das memórias descritivas das firmas Valentim José Luís & Filhos, Lda e Sá Machado & Filhos, SA, o Júri refere o seguinte:- Da Valentim José Luís & Filhos, Lda, apresenta a sua memória através de artigos (referentes ao mapa de quantidades), um quadro com a equipa que irá executá-la, onde se pode ler a quantidade de mão-de-obra e de equipamentos, fazendo referencia aos rendimentos do plano de trabalhos. O Júri considera ainda, que a descrição das atividades apresentadas pela Sá Machado & Filhos, SA se consideram bem detalhadas, mas tem atividades com pouco detalhe ou não referidas. Relativamente à descrição da execução da obra por fases, confirma-se que a firma Sá Machado & Filhos, SA faz uma maior descrição do facto, mas a firma Valentim José Luís & Filhos, Lda, também a refere e tendo em conta o plano de trabalhos da mesma, sugere que foi tido em conta o faseamento previsto no plano de consignação inicial. O Júri entende que a pontuação atribuída a este subcritério de avaliação se mantem para ambas as propostas. **B) – Plano de Trabalhos** – da análise da reclamação sobre o plano de trabalhos (capítulo IV artigos 39 a 116) relativos à firma Valentim José Luís & Filhos, Lda e da própria reclamante, verifica-se que foi atribuída a pontuação de 20 valores – “artigos, dias, com rendimentos e com caminho crítico” – a ambas as firmas. Dos prazos apresentados pelos vários concorrentes, o Júri entende que não se deve excluir nenhum deles por apresentarem prazos diferentes, com 300, 304, 305 ou 306 dias. No Diário da Republica é referido que o prazo de execução é de 10 mese4s e na plataforma eletrónica o prazo de execução é de 300 dias. Considera-se que o prazo de execução de 10 meses é consentâneo com 300, 304, 305 ou 306

dias, primeiro porque é habitual considerar que um mês corresponde em média a trinta dias e segundo porque dependendo do mês em que se iniciar a obra, ou se é ano bissexto, o número de dias pode variar. Assim o Júri deliberou em considerar que todos os prazos são válidos. Foi solicitado em fase de concurso que o módulo E9 termina-se primeiro para que se pudesse iniciar o módulo E11. Ambas as firmas tiveram esta situação em consideração. No entanto a firma Sá Machado & Filhos, SA, na sua reclamação, refere que a firma Valentim José & Filhos, Lda, em algumas tarefas, assim não o fez. O Júri decidiu analisar novamente os planos de trabalhos das duas firmas e comenta o seguinte:- ⇒ das tarefas indicadas pela firma reclamante ao plano de trabalhos da Valentim José Luís & Filhos, Lda, realmente existe uma que sai fora do prazo estabelecido pela firma Valentim para concluir o módulo E9, todas as outras consideram-se dentro do prazo pois são referidos sempre dois módulos E9 e E10 e a data de início da atividade é antes do prazo de conclusão do módulo E9. ⇒ de a firma Valentim não apresentar os rendimentos de todos os artigos, o mesmo não faz a firma Sá Machado, com agravante de ter agrupado vários artigos em subcapítulos (exemplo: infraestruturas hidráulicas) e de ter dado um valor global para essas atividades. ⇒ Observou-se ainda que o Plano de trabalhos da firma Sá Machado & Filhos, SA, apresenta na construção dos módulos E9 e E10, atividades que só pertencem ao módulo E11, por exemplo:- betonagem das lajes maciças e escadas, betonagem contra ao terreno das escadas... Além disso divide em metade as quantidades do mapa de medições para cada fase, o que na realidade não é correto, o que põe em causa todos os prazos apresentados no seu plano de trabalhos. O Júri entende que a pontuação atribuída a este subcritério de avaliação se mantém para ambas as propostas. **C) Plano de mão-de-obra e Plano de Equipamentos** – da análise da reclamação sobre o plano de mão-de-obra e plano de equipamento (Capítulo V: artigos 117 a 154) verifica-se que foi atribuída a pontuação de 18 valores -. “Artigos, dias, bem enquadrado com o plano de trabalhos” – a ambas as firmas- Dos prazos apresentados pelos vários concorrentes já foi explicado no item anterior. Da não apresentação de um quadro de resumo pela firma Valentim José Luís & Filhos, Lda, do plano de mão-de-obra e do plano de equipamentos, não é solicitado pelo concurso. A firma apresenta os referidos planos em consonância com os respetivos critérios cumprindo o solicitado. Relativamente aos comentários que a firma Sá Machado & Filhos, SA, faz sobre os equipamentos propostos pelo concorrente Valentim José Luís & Filhos, Lda, o Júri não

entende que seja desproporcionado o seu modo de apresentação, pois existem inúmeras ferramentas de pequena dimensão e específicas para cada atividade e das quais o concorrente Valentim José Luís & Filhos, SA, entendeu apresentar alguns e completar como um conjunto as restantes. Vejamos no caso da firma Sá Machado & Filhos, SA, em que não apresenta nenhuma ferramenta pequena e só refere caixa de ferramentas para eletricista ou para picheleiro, ou para qualquer outra atividade, supõem-se que estas caixas não são compostas pelas mesmas ferramentas, e também refere equipamento elétrico diverso ou equipamento pessoal diverso. No que concerne ao modo de apresentação das equipas no plano de mão-de-obra pela firma Valentim José Luís & Filhos, Lda o Júri acha descabido, devido ao facto de se solicitar a discriminação por artigo conforme o mapa de quantidades, pelo que é natural que se repita a mesma equipa várias vezes. A firma Sá Machado & Filhos, SA não deu por essa situação no seu plano de mão-de-obra, pela razão já referida, agrupando artigos em subcapítulos no plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e equipamento, tendo ainda agrupado esses subcapítulos em capítulos, discriminando uma só vez a equipa. É de referir ainda que o enquadramento destes planos de mão-de-obra e equipamento com o plano de trabalhos também existem falhas, porque a apresentação das atividades é diferente. O Júri observou ainda que a correspondência entre os equipamentos e as equipas de mão-de-obra nos planos apresentados pela Sá Machado & Filhos, SA, também tem falhas, por exemplo, é referido no plano de equipamento que as caixas de ferramentas completas de eletricista são uma por equipa e apresenta no máximo duas caixas por semana, enquanto que no plano de mão de obra existem semanas que tem três equipas de eletricista. Assim, o Júri entende manter as notas atribuídas no relatório preliminar a ambas as firmas. D) Plano de segurança e Saúde – da análise da reclamação sobre o plano de segurança e saúde (capítulo VIII: artigos 155 a 162) e após a nova análise dos Planos de Segurança e Saúde das firmas Valentim José Luís & Filhos, Lda e Sá Machado & Filhos, SA, o Júri tem a referir que neste critério, relativamente à classificação da firma Sá Machado & Filhos, SA, houve um erro na atribuição das notas dos vários subcritérios, quadro II do anexo, e que as notas para esses subcritérios passam a ser as seguintes:- b1 – 10 valores; b2 – 5 valores, b3 – 1 valor. O subcritério b2 foi penalizado por não ter apresentado uma lista de procedimentos de inspeção e prevenção. O Júri entende que a pontuação atribuída a este critério de avaliação se mantém para ambas as propostas. (...) 4. Conclusões – Da reclamação da firma Sá Machado, o Júri

entende ter procedido a uma correta avaliação das propostas reclamadas, mantendo as classificações atribuídas a cada concorrente.”. A Câmara Municipal deliberou, em face da posição adotada pelo júri do concurso e nos termos do disposto nos artigos 267º e 274º do código dos contratos públicos, considerar improcedente a impugnação apresentada, mantendo a deliberação de 25 de Junho findo de adjudicar a empreitada à firma Valentim José Luís & Filhos, Lda, pelo valor de € 1.350.128,79 (um milhão trezentos e cinquenta mil cento e vinte e oito euros e setenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, António Amaral, Aristides Sousa e a abstenção da Vereadora Ana Palhares. **(05) BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS:-**

Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
“**PROPOSTA - BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS** - O Município, em articulação com as Juntas de Freguesia e as Associações Desportivas, desenvolve um conjunto de ações de construção/beneficiação/apetrechamento de equipamentos desportivos locais integrantes da rede de equipamentos concelhios de forma a beneficiar as suas condições de utilização. Tendo presente o contributo das mesmas para a melhoria da oferta desportiva concelhia, propõe-se seja atribuído mediante a celebração de protocolo o apoio de **€20.000 (vinte mil euros)** ao Futebol Clube de Vila Franca, para remodelação e apetrechamento dos balneários e Sede Social do Campo de Futebol. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(06)**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CAMARA MUNICIPAL				
0201	01	PRESIDÊNCIA				
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL				
	010308	SEGURANÇA SOCIAL				
	03	OUTRAS PENSÕES	32.479,75	5.000,00	0,00	37.479,75
	0301	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
	030103	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA				
	03010301	SOC. FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FIN.				
	09	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	53.700,00	13.000,00	0,00	66.700,00
	0908	ATIVOS FINANCEIROS				
	090802	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
0202		SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PUBLICAS	1.847.600,00	0,00	100.000,00	1.747.600,00
	07	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	070108	INVESTIMENTOS				
0203		SOFTWARE INFORMÁTICO	98.000,00	48.000,00	0,00	146.000,00
	02	DEPART. CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO				
	0202	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	020203	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	07	CONSERVAÇÃO DE BENS	208.500,00	5.000,00	0,00	213.500,00
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	070103	INVESTIMENTOS				
	07010303	EDIFÍCIOS				
	070104	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	315.307,16	0,00	100.000,00	215.307,16
	07010404	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	070106	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	233.435,32	0,00	65.713,00	167.722,32
	07010602	MATERIAL DE TRANSPORTE				
	0703	OUTRO	36.000,00	18.000,00	0,00	54.000,00
	070303	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	07030301	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030308	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.678.400,00	0,00	25.000,00	3.653.400,00
	0703030802	VIAÇÃO RURAL				
0205		REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	1.879.000,00	0,00	47.000,00	1.832.000,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	100,00	172.143,00	0,00	172.243,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	425.000,00	31.600,00	0,00	456.600,00
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	450.059,18	29.000,00	0,00	479.059,18
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	8.000,00	7.970,00	0,00	15.970,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	31.000,00	5.000,00	0,00	36.000,00
	020210	TRANSPORTES				
	02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	1.017.500,00	94.000,00	0,00	1.111.500,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	442.649,93	0,00	2.000,00	440.649,93
	020217	PUBLICIDADE	37.587,83	0,00	5.000,00	32.587,83
	020225	OUTROS SERVIÇOS	241.400,00	0,00	25.000,00	216.400,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070104	FINS SOCIAIS	452.750,00	0,00	5.000,00	447.750,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.006.037,77	0,00	44.000,00	962.037,77
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	684.000,00	0,00	10000,00	674.000,00
			13.178.506,94	428.713,00	428.713,00	13.178.506,94
				362.713,00	37.000,00	
				66.000,00	391.713,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e o voto contra do Vereador Aristides

Sousa. **(07) EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DO CENTRO CULTURAL DE VIANA DO CASTELO - COLISEU” - RETIFICAÇÃO DA**

DELIBERAÇÃO DE 23 DE JULHO FINDO:- A Câmara Municipal deliberou retificar

a deliberação tomada em sua reunião de 23 de Julho findo sobre o assunto indicado em título pelo facto de se ter detetado um lapso na indicação do valor de adjudicação, pelo que

a referida deliberação ficará depois de retificado o valor a constar da forma que se segue:-

“Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA** - Por deliberação Camarária de 5 de Março último, foi adjudicada a empreitada em

epigrafe à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A., pelo preço de 998.643,56€, cujo contrato foi

submetido a “visto” do Tribunal de Contas em 16 de Abril último, o qual, em 21 de Maio solicita o

envio de prova documental da aprovação e homologação judicial do Plano de Insolvência da firma

adjudicatária, uma vez que esta fora declarada insolvente por sentença de 31 de Outubro de 2011,

do Tribunal Judicial de Viana do Castelo. Pedidos esclarecimentos ao administrador de insolvência,

veio este informar, em 28 de Junho findo, que a homologação do Plano de Insolvência, se tudo

correr como esperado, poderá verificar-se ainda antes do fim do ano. Acontece, todavia, que esta

obra tem participação financeira, estando a Camara Municipal obrigada a concluir a execução

física e financeira da mesma até Junho de 2013, sendo o prazo da empreitada de tão só seis meses.

Ora, se tivermos de aguardar até ao fim do corrente ano para saber se o Plano de Insolvência virá a

ser aprovado pela Assembleia de Credores e homologado pelo Tribunal, inviabilizaremos a

possibilidade de cumprir os prazos a que estamos obrigados e perderemos, muito provavelmente, o

financiamento. Estas questões foram colocadas quer ao Administrador da Insolvência, quer à própria

Administração da firma adjudicatária, tendo obtido a concordância de ambos para a rescisão, por

mútuo acordo, do contrato da empreitada, de modo a permitir à Camara Municipal a adjudicação ao

concorrente graduado em 2º lugar no concurso público. É, por estas razões, que vimos propor à

Camara Municipal a revogação da deliberação de 5 de Março último, pela qual se procedeu a adjudicação desta empreitada à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A., e a sua substituição por nova deliberação que proceda a adjudicação da mesma empreitada à firma A.B.B., S.A., pelo valor de 1.134.998,30€, acrescido ao IVA à taxa legal. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência revogou a deliberação camarária de 5 de Março último, pela qual se procedeu a adjudicação da empreitada referida em título à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A.. Mais foi deliberado adjudicar a mesma empreitada à firma Alexandre Barbosa & Borges, S.A., pelo valor de 1.134.998,30€ (um milhão cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Por último, foi ainda deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara para aprovar a minuta do respetivo contrato. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(09) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de Armando Sobreiro que referiu as festas d'Agonia tendo apresentado felicitações pelo êxito das mesmas, tendo no entanto referido, a título de crítica construtiva, ao facto de as casas de banho portáteis que são instaladas pela cidade na altura das festas não funcionarem da melhor maneira uma vez que a limpeza das mesmas não é realizada as vezes consideradas desejáveis, fazendo com que se instale maus cheiros. O Presidente da Câmara esclareceu que relativamente à gestão das casas de banho portáteis o

assunto foi acompanhado pelos SMSB, tendo em vista a otimização da prestação desse serviço. **(10) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luis Filipe Viana', is written over a light blue rectangular background.